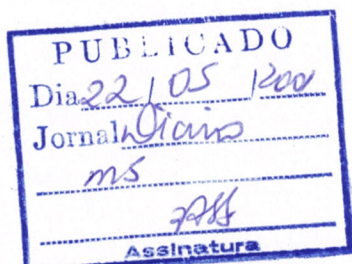




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Administração e Planejamento
Departamento Pessoal



DECRETO Nº 134 / 2001

Exonera a Servidora que especifica, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Sra. **Juliana Petri**, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Setor de Ensino do Primeiro Grau, com efeito retroativo à 01 de Maio de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio do ano de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal